

Via do Jarmecoda

Hospital Metropolitano

ODILON BEHRENS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM BALANÇAS - PROCESSO N.º 03-79/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 163/2015.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA. - ME**, com sede na Rua Caviana, n.º 130, Bairro Jardinópolis, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.536.087/0001-19, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **03/02/2020 a 02/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3302.10.302.030.2616/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de FEVEREIRO de 2020

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAR Nº:	103549
Nº IN:	01.2016.2301.00180400
OPUS Nº:	011.237.951.580
CADASTRO VIGÊNCIA EM:	03/02/2020
ASS.:	Blume Donb
H.M.:	2325
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE**

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Blume Donb 374734686-34
BALANÇAS VARGAS LTDA. - ME

